

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO Nº 021 DE 15 DE JUNHO DE 2022

ATO Nº 021 DE 15 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre o recesso parlamentar e convocação para as reuniões legislativas do 2º PERÍODO da 18ª LEGISLATURA iniciando pela Décima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Parágrafo 1º do Artigo 46 do Regimento Interno deste Poder Legislativo; CONSIDERANDO a EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº002/2019 publicada no Diário Oficial da FECAM em 19 de junho de 2019 - Edição 0656, sob código de identificador 4969BEE5, que alterou o Inciso I do art. 22 da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio;

RESOLVE:

Art. 1º - Iniciar o recesso parlamentar em 16 de junho de 2022, e durante o recesso, a Câmara Municipal poderá realizar sessões legislativas Solenes convocadas pelo Presidente, e Extraordinárias conforme convocação da Presidente, da Mesa Diretora, por um terço (1/3) dos Vereadores, e pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º - Retornaremos as reuniões legislativas Ordinárias do 2º Período da 18ª Legislatura iniciando pela Décima Sexta Sessão Ordinária que será realizada no dia 20 de julho (quarta-feira) às 19 (dezenove) horas no plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio.

Art. 3º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se
E Cumpra-se.

Santo Antônio/RN, em 15 de junho de 2022.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR
Vereador Presidente

Publicado por: ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 56763536

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/06/2022. EDIÇÃO 1426. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>